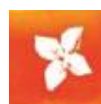


# FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE FUNDOS AÇÕES - BPI UNIVERSAL

RELATÓRIO E CONTAS REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024



Signatory of:



**BPI**

GESTÃO DE ATIVOS

Grupo  CaixaBank

# ÍNDICE

1. RELATÓRIO DE GESTÃO .....	3
2. BALANÇO E CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE FUNDOS DE AÇÕES – BPI UNIVERSAL REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 .....	11
3. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE FUNDOS DE AÇÕES – BPI UNIVERSAL REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 .....	14
4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE FUNDOS DE AÇÕES – BPI UNIVERSAL REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 .....	16
5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 .....	18
6. RELATÓRIO DE AUDITORIA.....	28

## 1. RELATÓRIO DE GESTÃO

### BPI Universal

<b>Tipo de Fundo:</b>	Fundo de Fundos
<b>Data de Início:</b>	27 de junho de 1995 (Alterou significativamente a sua política de investimentos em 18 de setembro de 2000)
<b>Objetivo:</b>	Proporcionar ao investidor o acesso a uma gestão ativa e diversificada de Fundos de Investimento, oferecendo um serviço especializado de seleção de fundos geridos por algumas das mais conceituadas Sociedades Gestoras internacionais.
<b>Política de Distribuição de Rendimentos:</b>	Fundo de capitalização
<b>Banco Depositário:</b>	Cecabank Sucursal em Portugal
<b>Locais de Comercialização:</b>	Banco BPI; Banco Best; Banco de Investimento Global; Activo Bank; Banco Invest
<b>Canais Alternativos de Comercialização à Distância:</b>	Internet –www.bpinet.pt; BPI APP ; www.activobank7.pt; www.bancobest.pt; www.bancobig.pt; www.bancoinvest.pt Telefone - BPI Direto (707 020 500)

#### Comentário da Gestão

O ano de 2024 foi um dos melhores anos de sempre para os mercados acionistas, com o S&P 500 a registar um aumento superior a 20%. Este desempenho excepcional foi impulsionado por ações de alta tecnologia, especialmente no espaço da inteligência artificial, e pela trajetória benigna da inflação, que caiu para 2.4% em setembro.

A economia global continuou a demonstrar resiliência, sobretudo nos EUA, onde o consumo permaneceu robusto e os resultados empresariais sustentaram a valorização dos mercados. A reeleição de Donald Trump para a presidência dos EUA também suportou o bom desempenho das ações, fazendo com que os investidores perspetivassem um conjunto de medidas pró-crescimento. Na Europa, apesar do contexto económico mais frágil, começaram a aparecer alguns sinais de recuperação, e na China, as medidas de estímulo implementadas sobretudo ao longo da segunda metade do ano começaram a traduzir-se numa melhoria mais evidente de alguns indicadores de atividade.

Neste ambiente de crescimento económico sustentado, os investidores ajustaram novamente as expectativas quanto à política monetária, reduzindo ainda mais a projeção de cortes nas taxas de juro

para 2025, em particular nos EUA. A inflação manteve-se um fator crucial, com dados ainda relativamente resilientes a obrigarem os bancos centrais a manterem um tom prudente e dependente da evolução dos dados económicos, o que pesou nos retornos da dívida soberana. A classe de crédito, beneficiando da solidez da economia e da robustez dos balanços corporativos, continuou a apresentar um desempenho positivo.

O fundo teve um ano bastante positivo, apresentando uma subida superior a 10%, justificada essencialmente pela alocação acionista. As posições no setor acionista dos Estados Unidos e em setores tecnológicos contribuíram para a maior parte do desempenho, sendo que no segmento obrigacionista se destacaram as obrigações de boa qualidade de crédito.

**Perspetivas económicas para o ano de 2025**

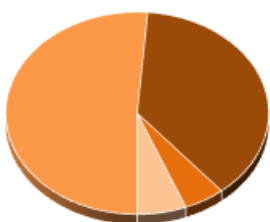
À medida que entramos em 2025, os mercados financeiros enfrentam, como sempre, cenários de incerteza, apenas as causas são distintas. Iremos ter eleições na Alemanha, a França continua a ter uma situação política instável e a presidência de Donald Trump poderá trazer surpresas. No entanto, este cenário acontece num ambiente de crescimento económico robusto nos EUA e em aceleração na Europa e na China, o que poderá atenuar os cenários de incerteza. Adicionalmente, iremos ter certamente cortes de taxas de juro na Europa e nos EUA. A dúvida é a sua dimensão, a qual irá depender da evolução da trajetória atualmente benigna da inflação e da robustez do mercado de trabalho. O principal aspeto negativo para 2025 são os elevados múltiplos de avaliação no mercado americano, nomeadamente a nível do índice ponderado por capitalização bolsista, que se encontra com a sua valuation extremada devido às grandes tecnológicas norte-americanas.

A Europa poderá enfrentar desafios significativos em 2025, devido ao crescimento económico mais lento e à dependência do comércio externo. A economia europeia é mais industrial e dependente do comércio. A instalação de novos terminais LNG no segundo semestre de 2024 deverá ter mitigado a debilidade energética europeia, mas a incerteza permanece elevada.

Os EUA deverão continuar a beneficiar de um ambiente económico robusto em 2025, impulsionado por setores como tecnologia e saúde. A eleição de Donald Trump e a nomeação de Scott Bessent como secretário do Tesouro deverão trazer menores impostos e uma estratégia comercial mais negocial. A Reserva Federal poderá manter uma abordagem cautelosa, caso a atual estagnação do progresso na inflação supere nos EUA (serviços excluindo energia e habitação) permaneça.

A diversificação entre diferentes classes de ativos, adequada à situação do cliente e ao seu perfil, será essencial para lidar com as incertezas económicas e maximizar os retornos ajustados ao risco.

**Composição da Carteira em 31-12-2024**



- Ações 55%
- Obrigações 40%
- Liquidez 5%
- Outros Investimentos 6%

**Principais Fundos em Carteira**

Spdr Refinitiv Global Convertible Bond Ucits Etf	13,87%
Ishares Core S&P 500 Ucits Etf	11,84%
Ishares Jp Morgan Esg Usd Em Bond Ucits Etf	8,36%
Xtrackers Ii Eur Corporate Bond Ucits Etf	7,34%
Ishares Diversified Commodity Swap Ucits Etf	6,51%

O Fundo investe em diversos mercados, conforme a Política de Investimento que consta no prospeto.

A execução ou transmissão de ordens ao mercado, resultantes das decisões de investimento, é realizada por uma equipa própria. De acordo com a sua Política de Execução nas Melhores Condições, a BPI Gestão de Ativos procura adotar as medidas necessárias e suficientes para obter o melhor resultado possível para o fundo e para os clientes, tendo em atenção o preço, os custos, a rapidez, a probabilidade de execução e liquidação, o volume, a natureza ou qualquer outro fator relevante para a execução/transmissão das ordens.

#### Condições de Investimento em 31.12.2024

<b>Subscrição Inicial</b>	250 euros	Prazo Liquidação Resgate	5 dias úteis
<b>Entregas Adicionais</b>	25 euros		
<b>Comissões:</b>			
<b>Subscrição</b>	0%	<b>Gestão</b>	0,975%
<b>Resgate</b>	0%	<b>Depositário</b>	0,025%

#### Remunerações

De acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 115.º e DL 27/2023 (RGA), informamos que até 31 de dezembro de 2024, foram pagas as remunerações indicadas abaixo:

Remunerações fixas	Número de Colaboradores***	Montante
Total	56	2 796 207 €
<b>Colaboradores Identificados</b>		
Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal	9	95 100 €
Membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração**	3	379 802 €
Outros Colaboradores Identificados *	7	993 638 €
<b>Colaboradores não Identificados</b>		
Restantes colaboradores	37	1 327 667 €

Remunerações variáveis	Número de Colaboradores***	Montante
Total	55	764 054 €
<b>Colaboradores Identificados</b>		
Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal	-	-
Membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração**	5	134 104 €
Outros Colaboradores Identificados *	10	225 658 €
<b>Colaboradores não Identificados</b>		
Restantes colaboradores**	40	404 293 €

\*Outros Colaboradores Identificados: Responsáveis pela assunção de riscos, entendendo-se como estando compreendidos neste âmbito os Colaboradores da BPI Gestão de Ativos que têm a seu cargo a tomada de decisões de assunção de riscos relacionados com a atividade de gestão de carteiras; Responsáveis pelas funções de monitorização de riscos bem como os responsáveis pelo acompanhamento das funções de Compliance e de Auditoria Interna e Os colaboradores que auferiram uma remuneração total que os integre no mesmo grupo de remuneração das categorias anteriores e cujas atividades profissionais tenham um impacto significativo no perfil de risco dos organismos de investimento coletivo sob gestão da BPI Gestão de Ativos.

Inclui ex-colaboradores do colectivo identificado que se desvincularam da Sociedade antes de 31 de dezembro de 2024.

\*\* Inclui Administradores e colaboradores que se desvincularam da sociedade antes de 31 de dezembro de 2024.

\*\*\* A 31 de dezembro de 2024 a Sociedade Gestora tinha um total de 43 de colaboradores efetivos excluindo Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal.

## Rentabilidade e Risco

ANOS	RENDIBILIDADE	RISCO	CLASSE DE RISCO
2015	-3.57%	6.88%	4
2016	0.71%	9.07%	4
2017	12.31%	5.25%	4
2018	-9.88%	9.12%	4
2019	12.41%	4.68%	3
2020	9.81%	16.47%	6
2021	5.97%	11.22%	5
2022	-7.51%	9.87%	4
2023	4.91%	7.62%	4
2024	10.81%	8.03%	4

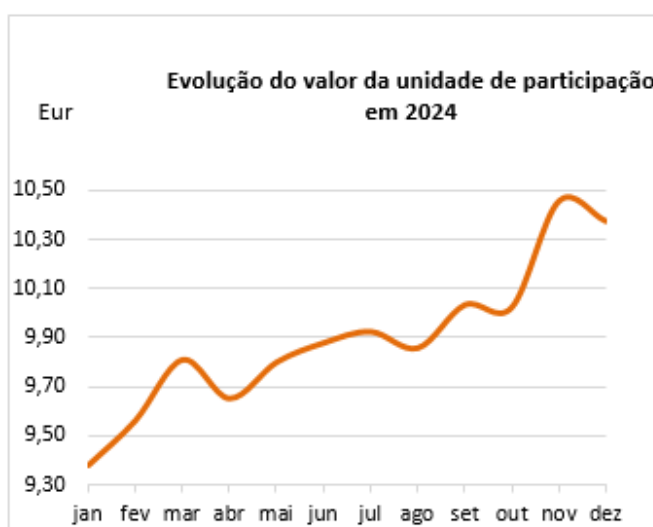
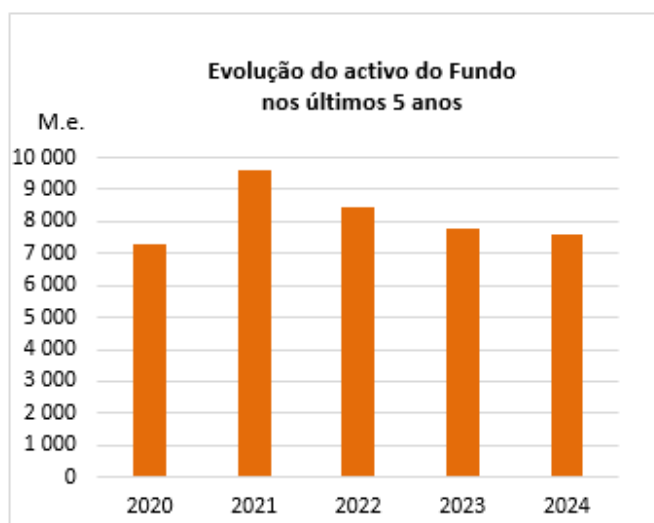
### Rentabilidades anualizadas a 31-12-2024

1 Ano	10.81%
3 Anos	2.45%
5 Anos	4.58%
Desde o início	2.51%

### Movimentos de unidades de participação 2024

UP em circulação no início do período	833 212
UP emitidas em 2024	25 368
UP resgatadas em 2024	124 913
UP em circulação no final do período	733 668

Advertência: os dados que serviram de base no apuramento dos riscos e da rentabilidade histórica são factos passados e, como tal, poderão não se verificar no futuro. O valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo).



### Demonstração do Património do Fundo

(valores em Euro)

	31-12-2023	31-12-2024
Valores mobiliários	7 545 765	7 205 642
Saldos Bancários	250 532	404 580
Outros activos	71 188	31 925
<b>Total dos activos</b>	<b>7 867 486</b>	<b>7 642 148</b>
Passivo	65 507	29 352
<b>Valor Líquido de Inventário</b>	<b>7 801 979</b>	<b>7 612 796</b>

**Distribuição de títulos em carteira**

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA	%
VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS					
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>	6 717 853	6 757 286	-	6 757 286	94%
<i>M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE</i>	459 029	448 356	-	448 356	6%
TOTAL	7 176 882	7 205 642	-	7 205 642	100%

**Movimentos de títulos no período**

(valores em Euro)

	Compras	Vendas
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>	211 772	223 625
<i>Unidades de Participação</i>	31 620 776	32 798 531

**Operações com derivativos no período**

(valores em Euro)

	Compras	Vendas
Futuros	12 192 665	16 654 775

**Investimento Sustentável e Responsável**

Com a entrada em vigor, a 10 de março de 2021, do Regulamento (UE) 2019/2088 relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros, os Prospetos dos Fundos passaram a incluir aspetos da abordagem de Investimento Sustentável e Responsável da BPI Gestão de Ativos.

Por conseguinte, o Fundo integra os riscos de sustentabilidade na gestão dos investimentos de diversas formas:

- Procurando otimizar a relação entre rentabilidade e risco, bem como evitar, minimizar, mitigar e solucionar, tanto quanto possível, os fatores que possam representar um risco significativo para o ambiente ou para as comunidades, de acordo com os mais elevados padrões de responsabilidade.
- Integrando critérios sociais, ambientais e de boas práticas de *governance* nas suas decisões de investimento, identificando riscos em matéria de sustentabilidade cuja ocorrência seja suscetível de provocar um impacto efetivo ou potencial no valor do investimento.
- Gerindo os investimentos de forma que, para além dos referidos objetivos, sejam também, e na medida em que possível e adequado, promovidas, entre outras, características ambientais ou sociais, ou uma combinação destas características.

Durante o ano de 2024, o Fundo beneficiou dos desenvolvimentos ao nível do modelo de Integração de Riscos de Sustentabilidade da Sociedade Gestora, e a correspondente incorporação dos fatores ESG nos processos de análise de investimentos e tomada de decisão do Fundo.

Salientam-se: (1) a melhoria do Governance de Investimento Sustentável e Responsável (ISR) da Sociedade Gestora, através da atualização de Políticas e Procedimentos; (2) participação ativa em diálogos colaborativos como a Spring, a Advance e o Climate Action 100+; (3) a publicação da Declaração de Principais Impactos Negativos nas decisões de investimentos da Sociedade Gestora; (4)

a melhoria de processos associados com o exercício do direito de voto; (5) o reforço da aposta na formação dos colaboradores, assegurando uma maior especialização nas várias áreas da BPI GA em temas ambientais, sociais, de governance e em sustentabilidade.

Pelo carácter global dos OICs que gere, a BPI Gestão de Ativos tem investimentos em dezenas de países, centenas de empresas, de quase todos os setores, pelo que é impossível estar presente nas Assembleias Gerais de Acionistas, exercendo os seus direitos de voto através de representação (proxy voting), recorrendo assim aos serviços de um consultor em matérias de voto. No ano de 2024, a BPI Gestão Ativos votou em 5.590 propostas em 396 Assembleias Gerais de empresas.

Os esforços de engagement da BPI Gestão de Ativos consistem na participação em diálogos de carácter construtivo com as empresas investidas. O objetivo dos engagements, é melhorar, no longo-prazo, o comportamento de empresas em relação a fatores ESG e consequentemente, melhorar a qualidade dos investimentos. No ano de 2024, a BPI Gestão de Ativos realizou 191 engagements individuais e coletivos com 121 empresas diferentes de 37 países.

Para mais informações sobre as atividades de envolvimento estão disponíveis para consulta o Plano de Envolvimento e o Relatório Anual de Envolvimento publicados no website da BPI Gestão de Ativos.

### **Risco e Compliance**

O cumprimento dos limites de investimento, quer decorram de disposições legais ou dos documentos constitutivos do OIC, são verificados e confirmados com o cálculo do valor líquido global do fundo e da unidade de participação, pela equipa responsável pelo *compliance* operacional e com o suporte da aplicação informática onde os limites se encontram parametrizados. Se detetado um qualquer incumprimento, passivo ou ativo, este é comunicado à equipa responsável pela gestão para justificação obrigatória e eventual resolução imediata. Adicionalmente o banco depositário tem a obrigação de avaliar, identificar e comunicar à CMVM os incumprimentos detetados.

A BPI GA procura seleccionar para a carteira do OIC ativos cuja liquidez não seja significativamente afetada por alterações nas condições de mercado. A liquidez dos ativos que compõem o OIC é monitorizada e os ativos classificados de acordo com o prazo previsto de liquidação. É reportado mensalmente à CMVM o perfil de liquidez do OIC de acordo com a classificação agregada dos ativos.

### **Regras de valorimetria**

#### a) Valores mobiliários

- i) A valorização dos valores mobiliários admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base na última cotação disponível no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo; não havendo cotação do dia em que se esteja a proceder à valorização, ou não podendo a mesma ser utilizada, designadamente por ser considerada não representativa, tomar-se-á em conta a última cotação de fecho disponível, desde que a mesma se tenha verificado nos 15 dias anteriores ao dia em que se esteja a proceder à valorização. Encontrando-se negociados em mais do que um mercado, o valor a considerar na avaliação dos instrumentos financeiros reflete o preço praticado no mercado onde os mesmos são normalmente transacionados pela **Sociedade Gestora**.
- ii) Quando a última cotação tenha ocorrido há mais de 15 dias, os títulos são considerados como não cotados para efeito de valorização e serão aplicados os seguintes critérios de valorização:

A valorização de ações não admitidas à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base em valores de ofertas de compra firmes difundidas por um market maker da escolha da **Sociedade Gestora** disponibilizadas para o Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo ou, na sua falta, com base em modelos teóricos, tais como o modelo dos cash-



flows descontados, que sejam considerados adequados pela **Sociedade Gestora** para as características do ativo a valorizar. Excetua-se o caso de ações em processo de admissão à cotação em que se tomará por base a última cotação conhecida no momento de Referência das ações da mesma espécie, emitidas pela mesma entidade e admitidas à cotação, tendo em conta as características de fungibilidade e liquidez entre as emissões.

No caso de valores representativos de dívida e quando a **Sociedade Gestora** considere que, designadamente por falta de representatividade das transações realizadas no mercado em que esses valores estejam cotados ou admitidos à negociação, a cotação não reflita o seu presumível valor de realização ou nos casos em que esses valores não estejam admitidos à cotação ou negociação numa bolsa de valores ou mercado regulamentado, será utilizada a cotação que no entender da **Sociedade Gestora** melhor reflita o presumível valor de realização dos títulos em questão no Momento de Referência. Essa cotação será procurada, alternativamente nas seguintes fontes:

- 1) Em sistemas internacionais de informação de cotações como o Financial Times Interactive Data, o ISMA – International *Securities Market Association*, a Bloomberg, a Reuters ou outros que sejam considerados credíveis pela **Sociedade Gestora**;
- 2) Junto de *market makers* da escolha da **Sociedade Gestora**, onde será utilizada a melhor oferta de compra dos títulos em questão, ou na impossibilidade da sua obtenção o valor médio das ofertas de compra; apenas são elegíveis para este efeito:
  - As ofertas de compra firmes de entidades que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a entidade responsável pela gestão;
  - As médias que não incluam valores resultantes de ofertas das entidades referidas na alínea anterior ou cuja composição e critérios de ponderação não sejam conhecidos.
- 3) Através de fórmulas de valorização baseadas em modelos teóricos de avaliação de obrigações, onde os fluxos de caixa estimados para a vida remanescente do título são descontados a uma taxa de juro que reflita o risco associado a esse investimento específico, recorrendo-se ainda à comparação direta com títulos semelhantes para aferir da validade da valorização.

#### b) Instrumentos do mercado monetário

Tratando-se de instrumentos do mercado monetário, sem instrumentos financeiros derivados incorporados, que distem menos de 90 dias do prazo de vencimento, pode a entidade responsável pela gestão considerar para efeitos de avaliação o modelo do custo amortizado, desde que:

- i) Os instrumentos do mercado monetário possuam um perfil de risco, incluindo riscos de crédito e de taxa de juro, reduzido;
- ii) A detenção dos instrumentos do mercado monetário até à maturidade seja provável ou, caso esta situação não se verifique, seja possível em qualquer momento que os mesmos sejam vendidos e liquidados pelo seu justo valor;
- iii) Se assegure que a discrepância entre o valor resultante do método do custo amortizado e o valor de mercado não é superior a 0,5%.

## c) Instrumentos derivados

- i) Na valorização de instrumentos derivados admitidos à negociação em mercados regulamentados, utilizar-se-á o último preço divulgado pelos respetivos Mercados no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo;
- ii) Não existindo cotação porque se trata de um instrumento derivado não admitido à negociação, ou no caso de a cotação existente não ser considerada representativa pela **Sociedade Gestora** utilizar-se-á, alternativamente, uma das seguintes fontes:
  - 1) Os valores disponíveis no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo das ofertas de compra e venda difundidas por um *market-maker* da escolha da **Sociedade Gestora**;
  - 2) Fórmulas de valorização que se baseiem nos modelos teóricos usualmente utilizados que, no entender da **Sociedade Gestora** sejam consideradas mais adequadas às características do instrumento a valorizar. Estes modelos traduzem-se no cálculo do valor atual das posições em carteira através da atualização dos cash-flows a receber no futuro, líquidos dos pagamentos a efetuar, descontados às taxas de juro implícitas na curva de rendimentos para o período de vida do instrumento em questão.

**Factos Relevantes Ocorridos no Período**

Nada a indicar.

**Eventos Subsequentes**

Nada a indicar.

Lisboa, 14 de março de 2025

Carla Sofia Coelho Ribeiro Miranda  
António João Martins de Silva Oliveira

## **2. BALANÇO E CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE FUNDOS DE AÇÕES – BPI UNIVERSAL REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

(valores em Euro)

Data: 31.12.2024

ATIVO						PASSIVO				
Código	Designação	31.12.2024			31.12.2023		Código	Designação	Períodos	
		Bruto	Mv	mv/P	Líquido	Líquido			31.12.2024	31.12.2023
	<b>Outros Ativos</b>									
32	Ativos Fixos Tangíveis das SIM									
33	Ativos Intangíveis das SIM									
	<i>Total de Outros Ativos das SIM</i>									
	<b>Carteira de Títulos</b>									
21	Obrigações									
22	Ações									
23	Outros Títulos de Capital									
24	Unidades de Participação	7 176 882	93 776	(65 016)	7 205 642	7 545 765				
25	Direitos									
26	Outros Instrumentos da Dívida									
	<i>Total da Carteira de Títulos</i>	<u>7 176 882</u>	<u>93 776</u>	<u>(65 016)</u>	<u>7 205 642</u>	<u>7 545 765</u>				
	<b>Outros Ativos</b>									
31	Outros ativos									
	<i>Total de Outros Ativos</i>									
	<b>Terceiros</b>									
411+...+418	Contas de Devedores	31 925			31 925	71 188				
	<i>Total dos Valores a Receber</i>	<u>31 925</u>			<u>31 925</u>	<u>71 188</u>				
	<b>Disponibilidades</b>									
11	Caixa									
12	Depósitos à Ordem	404 580			404 580	250 532				
13	Depósitos a Prazo e com Pré-aviso									
14	Certificados de Depósito									
18	Outros Meios Monetários									
	<i>Total das Disponibilidades</i>	<u>404 580</u>			<u>404 580</u>	<u>250 532</u>				
	<b>Acréscimos e diferimentos</b>									
51	Acréscimos de Proveitos									
52	Despesas com Custo Diferido									
53	Outros acréscimos e diferimentos									
59	Contas transitórias ativas									
	<i>Total do Acréscimos e Diferimentos Ativos</i>									
	<b>TOTAL DO ACTIVO</b>	<u>7 613 388</u>	<u>93 776</u>	<u>(65 016)</u>	<u>7 642 148</u>	<u>7 867 486</u>				
	Total do Número de Unidades de Participação em circulação				<u>733 668</u>	<u>833 212</u>				
	<b>Capital do OIC</b>									
61	Unidades de Participação					3 668 339	4 166 061			
62	Variações Patrimoniais					(12 182 749)	(11 719 061)			
64	Resultados Transitados					15 354 979	14 979 043			
65	Resultados Distribuídos									
67	Dividendos Antecipados das SIM									
66	Resultados Líquidos do Período					772 227	375 936			
	<i>Total do Capital do OIC</i>					<u>7 612 796</u>	<u>7 801 979</u>			
	<b>Provisões Acumuladas</b>									
481	Provisões para Encargos									
	<i>Total das Provisões Acumuladas</i>									
	<b>Terceiros</b>									
421	Resgates a Pagar a Participantes					20 678	46 993			
422	Rendimentos a Pagar a Participantes									
423	Comissões a Pagar					7 469	7 092			
424+...+429	Outras contas de Credores					260	274			
43+12	Empréstimos Obtidos									
44	Pessoal									
46	Acionistas									
	<i>Total dos Valores a Pagar</i>					<u>28 407</u>	<u>54 359</u>			
	<b>Acréscimos e diferimentos</b>									
55	Acréscimos de Custos					945	965			
56	Receitas com Provento Diferido									
58	Outros Acréscimos e Diferimentos									
59	Contas transitórias passivas					0	10 182			
	<i>Total do Acréscimos e Diferimentos Passivos</i>					<u>945</u>	<u>11 148</u>			
	<b>TOTAL DO CAPITAL E PASSIVO</b>					<u>7 642 148</u>	<u>7 867 486</u>			
	Valor Unitário da Unidade Participação					<u>10.3764</u>	<u>9.3637</u>			

(valores em Euro)

Data: 31.12.2024

DIREITOS SOBRE TERCEIROS				RESPONSABILIDADES PERANTE TERCEIROS			
Código	Designação	Períodos		Código	Designação	Períodos	
		31.12.2024	31.12.2023			31.12.2024	31.12.2023
	<b>Operações Cambiais</b>				<b>Operações Cambiais</b>		
911	À vista			911	À vista		
912	A prazo (forwards cambiais)			912	A prazo (forwards cambiais)		
913	Swaps cambiais			913	Swaps cambiais		
914	Opções			914	Opções		
915	Futuros		4 510 181	915	Futuros		
	<i>Total</i>		4 510 181		<i>Total</i>		
	<b>Operações Sobre Taxas de Juro</b>				<b>Operações Sobre Taxas de Juro</b>		
921	Contratos a prazo (FRA)			921	Contratos a prazo (FRA)		
922	Swap de taxa de juro			922	Swap de taxa de juro		
923	Contratos de garantia de taxa de juro			923	Contratos de garantia de taxa de juro		
924	Opções			924	Opções		
925	Futuros			925	Futuros		
	<i>Total</i>				<i>Total</i>		
	<b>Operações Sobre Cotações</b>				<b>Operações Sobre Cotações</b>		
934	Opções			934	Opções		
935	Futuros			935	Futuros		
	<i>Total</i>				<i>Total</i>		
	<b>Compromissos de Terceiros</b>				<b>Compromissos Com Terceiros</b>		
942	Operações a prazo (reporte de valores)			941	Subscrição de títulos		
944	Valores cedidos em garantia			942	Operações a prazo (reporte de valores)		
945	Empréstimos de títulos			943	Valores cedidos em garantia		
	<i>Total</i>				<i>Total</i>		
	<i>TOTAL DOS DIREITOS</i>		4 510 181		<i>TOTAL DAS RESPONSABILIDADES</i>		
99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA			99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA		4 510 181

### **3. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE FUNDOS DE AÇÕES – BPI UNIVERSAL REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

(valores em Euro)

Data: 31.12.2024

CUSTOS E PERDAS				PROVEITOS E GANHOS			
Código	Designação	Períodos		Código	Designação	Períodos	
		31.12.2024	31.12.2023			31.12.2024	31.12.2023
	<b>Custos e Perdas Correntes</b>				<b>Proveitos e Ganhos Correntes</b>		
	Juros e Custos Equiparados		19	812+813	Juros e Proveitos Equiparados		
712+713	De Operações Correntes			811+814+827+818	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos		
711+718	De Operações Extrapatrimoniais	355		819	De Operações Correntes	8 900	12 006
	Comissões e Taxas				De Operações Extrapatrimoniais		
722+723	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	912	2 308	822+...+824+825	Rendimento de Títulos		
724+...+728	Outras Operações Correntes	76 682	83 508	829	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos	56 952	53 375
729	De Operações Extrapatrimoniais	776	972		De Operações Extrapatrimoniais		
	Perdas em Operações Financeiras			832+833	Ganhos em Operações Financeiras		
732+733	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	6 800 811	7 392 112	831+838	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos	7 650 296	7 831 912
731+738	Outras Operações Correntes			839	Outras Operações Correntes		
739	Em Operações Extrapatrimoniais	1 140 430	1 885 617		Em Operações Extrapatrimoniais	1 086 204	1 849 191
	Impostos				Reposição e Anulação de Provisões		
7411+7421	Impostos Sobre o Rendimento de Capitais e Incrementos Patrimoniais	3 799	(85)	851	Provisões para Encargos		
7412+7422	Impostos Indirectos	6 849	6 424	87	Outros Proveitos e Ganhos Correntes	3 188	1 858
7418+7428	Outros impostos	208					
	Provisões do Exercício				<i>Total dos Proveitos e Ganhos Correntes (B)</i>	<u>8 805 541</u>	<u>9 748 342</u>
751	Provisões para Encargos						
77	Outros Custos e Perdas Correntes	2 490	1 329				
	<i>Total dos Outros Custos e Perdas Correntes (A)</i>	<u>8 033 313</u>	<u>9 372 205</u>				
79	Outros Custos e Perdas das SIM		200	89	Outros Proveitos e Ganhos das SIM		
	<i>Total dos Outros Custos e Perdas das SIM (C)</i>		<u>200</u>		<i>Total dos Outros Proveitos e Ganhos das SIM (D)</i>		
	<b>Custos e Perdas Eventuais</b>				<b>Proveitos e Ganhos Eventuais</b>		
781	Valores Incobráveis			881	Recuperação de Incobráveis		
782	Perdas Extraordinárias			882	Ganhos Extraordinários		
783	Perdas Imputáveis a Exercícios Anteriores			883	Ganhos Imputáveis a Exercícios Anteriores		
788	Outras Custos e Perdas Eventuais			888	Outros Proveitos e Ganhos Eventuais		
	<i>Total dos Custos e Perdas Eventuais (E)</i>				<i>Total dos Proveitos e Ganhos Eventuais (F)</i>		
63	Imposto Sobre o Rendimento do Exercício						
66	<b>Resultado Líquido do Período (se&gt;0)</b>	<u>772 227</u>	<u>375 936</u>	66	<b>Resultado Líquido do Período (se&lt;0)</b>		
	<b>TOTAL</b>	<u>8 805 541</u>	<u>9 748 342</u>		<b>TOTAL</b>	<u>8 805 541</u>	<u>9 748 342</u>
(8*2/3/4/5)-(7*2/3)	Resultados da Carteira de Títulos e Outros Ativos	905 525	490 867	F - E	Resultados Eventuais		
8*9 - 7*9	Resultados das Operações Extrapatrimoniais	(55 357)	(37 399)	B+D+F-A-C-E+74	Resultados Antes do Imposto s/ Rendimento	783 084	382 475
B-A	Resultados Correntes	772 227	376 136	B+D+F-A-C-	Resultados Líquidos do Período	772 227	375 936
				E+7411/8+7421/8			

## **4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE FUNDOS DE AÇÕES – BPI UNIVERSAL REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**



(valores em Euro)

Data: 31.12.2024

Discriminação dos Fluxos	31.12.2024	31.12.2023
<b>Operações sobre as unidades do OIC</b>		
<b>Recebimentos:</b>	<b>223 853</b>	<b>153 236</b>
Subscrições de unidades de participação	223 853	153 236
<b>Pagamentos:</b>	<b>(1 242 865)</b>	<b>(1 115 107)</b>
Resgates de unidades de participação	(1 242 865)	(1 115 107)
<b>Fluxo das Operações sobre as Unidades do OIC</b>	<b>(1 019 012)</b>	<b>(961 870)</b>
<b>Operações da carteira de títulos e outros activos</b>		
<b>Recebimentos:</b>	<b>33 079 238</b>	<b>37 161 280</b>
Venda de títulos e outros activos da carteira	26 544 155	30 991 162
Resgates de unidades de participação noutros OIC	6 476 458	6 116 933
Rendimento de títulos e outros activos da carteira	55 405	51 275
Outros recebimentos relacionados com a carteira	3 220	1 909
<b>Pagamentos:</b>	<b>(31 837 291)</b>	<b>(36 350 643)</b>
Compra de títulos e outros activos da carteira	(26 808 262)	(29 580 689)
Subscrição de unidades de participação noutros OIC	(5 026 991)	-
Subscrição de títulos e outros activos	-	(6 767 203)
Juros e custos similares pagos	(47)	-
Comissões de Bolsa suportadas	-	(34)
Comissões de corretagem	(863)	(2 272)
Outros pagamentos relacionados com a carteira	(1 128)	(445)
<b>Fluxo das operações da carteira de títulos e outros activos</b>	<b>1 241 947</b>	<b>810 637</b>
<b>Operações a prazo e de divisas</b>		
<b>Recebimentos:</b>	<b>22 657 474</b>	<b>28 610 354</b>
Operações cambiais	11 464 775	11 728 835
Margem inicial em contratos de futuros e opções	11 191 784	16 880 466
Outras comissões	314	-
Outros recebimentos operações a prazo e de divisas	600	1 053
<b>Pagamentos:</b>	<b>(22 664 386)</b>	<b>(28 634 510)</b>
Operações cambiais	(11 540 054)	(11 759 706)
Margem inicial em contratos de futuros e opções	(11 123 244)	(16 873 402)
Comissões em contratos de opções	(488)	-
Outros pagamentos operações a prazo e de divisas	(600)	(1 403)
<b>Fluxo das Operações a Prazo e de Divisas</b>	<b>(6 912)</b>	<b>(24 156)</b>
<b>Operações de gestão corrente</b>		
<b>Recebimentos:</b>	<b>8 900</b>	<b>12 006</b>
Juros de depósitos bancários	8 900	12 006
<b>Pagamentos:</b>	<b>(85 124)</b>	<b>(93 009)</b>
Comissão de gestão	(73 709)	(80 795)
Comissão de depósito	(1 890)	(2 072)
Juros devedores de depósitos bancários	(355)	(19)
Impostos e taxas	(8 385)	(9 805)
Outros pagamentos correntes	(785)	(319)
<b>Fluxo das Operações de Gestão Corrente</b>	<b>(76 223)</b>	<b>(81 003)</b>
<b>Saldo dos Fluxos de caixa do período</b>	<b>139 799</b>	<b>(256 392)</b>
<b>Efeitos das diferenças de câmbio</b>	<b>14 249</b>	<b>(723)</b>
<b>Disponibilidades no início de período</b>	<b>250 532</b>	<b>507 648</b>
<b>Disponibilidades no fim do período</b>	<b>404 580</b>	<b>250 532</b>

## **5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

INTRODUÇÃO

A constituição do BPI Universal Fundo de Investimento Aberto de Fundos de Ações (OIC) foi autorizada por deliberação do Conselho Diretivo da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, de 22 de maio de 1995, tendo iniciado a sua atividade em 27 de junho de 1995.

O Fundo é um organismo de investimento coletivo aberto, constituído por tempo indeterminado, e tem como finalidade a realização de aplicações em unidades de participação de organismos de investimento coletivo nacionais e internacionais geridos por outras sociedades gestoras.

O OIC é administrado, gerido e representado pela BPI Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A. (Sociedade Gestora). As funções de banco depositário são exercidas pelo CECABANK, Sucursal em Portugal.

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo. As notas cuja numeração se encontra ausente não são aplicáveis, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras anexas.

1. CAPITAL DO OIC

O capital do OIC está formalizado através de unidades de participação desmaterializadas, em regime de co-propriedade aberto aos participantes titulares de cada uma das unidades, com um valor inicial de subscrição de cinco Euros cada. O valor de subscrição e de resgate das unidades de participação é calculado com base no valor do capital do OIC por unidade de participação, no segundo dia útil após a solicitação de subscrição ou resgate, respetivamente.

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2024, o movimento ocorrido no capital do OIC foi o seguinte:

Descrição	(Valores em Euro)						
	31.12.2023	Subscrições	Resgates	Distribuição de Resultados	Outros	Resultados do Exercício	31.12.2024
Valor base	4 166 061	126 842	( 624 564)				3 668 339
Diferença p/Valor Base	( 11 719 061)	128 298	( 591 986)				( 12 182 749)
Resultados distribuídos	-						-
Resultados acumulados	14 979 043				375 936		15 354 979
Resultados do período	375 936				( 375 936)	772 227	772 227
<b>Total</b>	<b>7 801 979</b>	<b>255 140</b>	<b>( 1 216 550)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>772 227</b>	<b>7 612 796</b>
Nº de Unidades participação	833 212	25 368	( 124 913)				733 668
Valor Unidade participação	9.3637	10.0573	9.7391				10.3764

O valor líquido global do OIC, o valor de cada unidade de participação e o número de unidades de participação em circulação foram os seguintes:

	Data	Valor UP	VLGF	Nº UP em circulação
Ano 2024	31-12-24	10.3764	7 612 796	733 668
	30-09-24	10.0332	7 448 552	742 387
	30-06-24	9.8773	7 464 225	755 696
	31-03-24	9.8082	7 768 072	791 999
Ano 2023	31-12-23	9.3637	7 801 979	833 212
	30-09-23	8.9103	7 982 877	895 920
	30-06-23	9.1667	8 366 021	912 654
	31-03-23	8.9804	8 392 322	934 516
Ano 2022	31-12-22	8.9244	8 438 963	945 611
	30-09-22	8.7379	8 312 942	951 372
	30-06-22	9.1016	8 803 112	967 209
	31-03-22	9.8298	9 490 375	965 465

Em 31 de dezembro de 2024, os participantes do OIC podem agrupar-se de acordo com os seguintes escalões:

Escalões	N.º participantes
Ups >= 25%	-
10% <= Ups < 25%	-
5% <= Ups < 10%	-
2% <= Ups < 5%	5
0.5% <= Ups < 2%	25
Ups < 0.5%	947
TOTAL	977

## 2. VOLUME DE TRANSAÇÕES

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, as transações de valores mobiliários efetuadas pelo OIC tiveram a seguinte composição:

Descrição	(Valores em Euro)					
	Compra (1)		Vendas (2)		Total (1) + (2)	
	Bolsa	Fora de Bolsa	Bolsa	Fora da Bolsa	Bolsa	Fora de Bolsa
Ações	211 772	-	223 625	-	435 396	-
Contratos de Futuros	12 192 665	-	16 706 145	-	28 898 810	-
Exchanged Traded Fund	26 591 755	-	26 319 058	-	52 910 812	-
Outros ativos	4 858 731	-	5 748 697	-	10 607 428	-
Unidades de Participação de Fundos Harmonizados	5 029 021	-	6 479 474	-	11 508 495	-
Total	48 883 943	-	55 476 998	-	104 360 941	-

### 3. CARTEIRA DE TÍTULOS E DISPONIBILIDADES

Em 31 de dezembro de 2024, esta rubrica tem a seguinte composição:

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
1. VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>						
-U.P. FIM Fechados						
AMUNDI EURO GOVERNMENT BOND UCITS ETF	483 339	-	(6 561)	476 778	-	476 778
AMUNDI INDEX MSCI EMERGING MKTS	164 416	-	(2 323)	162 094	-	162 094
AMUNDI INDEX MSCI EUROPE UCITS ETF	450 856	2 199	(4 052)	449 003	-	449 003
ISHARES CORE MSCI WORLD	453 863	-	(7 225)	446 638	-	446 638
ISHARES CORE S&P 500 USD	863 305	41 526	(3 029)	901 802	-	901 802
ISHARES DIGITALISATION UCITS ETF	233 718	10 779	-	244 497	-	244 497
ISHARES DIVERSIFIED COMDTY SWAP UCIT ETF	493 203	2 478	-	495 680	-	495 680
ISHARES JP MORGAN ESG USD BOND UCITS ETF	646 299	-	(9 967)	636 333	-	636 333
ISHARES MSCI JAPAN EUR HEDGED UCITS ETF	338 118	11 323	(3 300)	346 141	-	346 141
ISHARES USD HIGH YIELD CORP.BOND ETF	331 685	-	(8 506)	323 179	-	323 179
SPDR GLOBAL CONVERTIBLE BOND UCITS	1 051 649	4 087	-	1 055 736	-	1 055 736
SPDR WORLD FINANCIALS UCITS ETF	208 439	-	(4 952)	203 488	-	203 488
XTRACKERS II EUR CORPORATE BOND UCITS	549 661	9 649	(640)	558 670	-	558 670
XTRACKERS MSCI EUROPE SMALL CAPS UCITS	225 168	277	(3 245)	222 200	-	222 200
XTRACKERS MSCI WORLD INF.TECHNOLOGY	224 133	10 914	-	235 048	-	235 048
	6 717 853	93 232	(53 799)	6 757 286	-	6 757 286
<i>M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE</i>						
-Unidades de participação de OIC						
ISHARES US FINANCIALS ETF	264 963	-	(6 315)	258 648	-	258 648
XTRACKERS RUSSEL 2000 UCITS ETF	194 066	544	(4 901)	189 708	-	189 708
	459 029	544	(11 217)	448 356	-	448 356
TOTAL	7 176 882	93 776	(65 016)	7 205 642	-	7 205 642

O movimento ocorrido nas rubricas de disponibilidades durante o período findo em 31 de dezembro de 2024 foi o seguinte:

(valores em Euro)

Descrição	31.12.2023	Aumentos	Reduções	31.12.2024
Depósitos à ordem	250 532	55 983 714	55 829 666	404 580
TOTAL	250 532	55 983 714	55 829 666	404 580

### 4. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos do OIC, mantidos de acordo com o Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo, estabelecido pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, e regulamentação complementar emitida por esta entidade, no âmbito das competências que lhe estão atribuídas através do Decreto-Lei nº 27/2023, de 28 de abril, a qual aprova o novo Regime da Gestão de Ativos.

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

a) Especialização de períodos

O OIC regista as suas receitas e despesas de acordo com o princípio da especialização de períodos, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

Os juros de aplicações são registados pelo montante bruto na rubrica “Juros e proveitos equiparados”.

b) Carteira de títulos

As compras de títulos são registadas na data da transação pelo seu valor efetivo de aquisição.

Os valores mobiliários em carteira são avaliados ao seu valor de mercado, ou presumível de mercado, de acordo com as seguintes regras:

- i) Os ativos da carteira do OIC são valorizados diariamente a preços de mercado, de acordo com as regras referidas nas alíneas seguintes. O momento de referência da valorização ocorre pelas 17 horas de Lisboa para a generalidade dos instrumentos financeiros (valores mobiliários, mercado monetário, exchange-traded fund (ETF´s) e derivados) e pelas 22 horas de Lisboa para unidades de participação, ações, ETFs, instrumentos financeiros derivados sob ações e/ou índices de ações admitidos à negociação no continente americano.

No que respeita à valorização de títulos de dívida, se em casos excecionais não for possível obter preços pelas 17 horas de Lisboa, será considerado o preço divulgado posteriormente o mais próximo possível daquele momento de referência;

- ii) Os valores mobiliários admitidos à cotação ou à negociação em mercados regulamentados são valorizados diariamente, com base na última cotação disponível no momento de referência. Caso não exista cotação nesse dia ou cujas cotações não sejam consideradas pela Sociedade Gestora como representativas do seu presumível valor de realização, utiliza-se a última cotação de fecho disponível, desde que se tenha verificado nos 15 dias anteriores; e
- iii) As unidades de participação em fundos de investimento são registadas ao custo de aquisição e valorizadas com base no último valor conhecido e divulgado pela respetiva entidade gestora ou, se aplicável, ao último preço de mercado onde se encontrarem admitidas à negociação.

As mais e menos-valias apuradas de acordo com este critério de valorização, são reconhecidas na demonstração dos resultados do exercício nas rubricas “Ganhos ou Perdas em operações financeiras”, por contrapartida das rubricas “Mais-valias” e “Menos-valias” do ativo.

Os rendimentos distribuídos por fundos de investimento são registados quando atribuídos/recebidos na rubrica “Rendimento de títulos”, da demonstração dos resultados.

Para efeitos da determinação do custo dos títulos vendidos é utilizado o critério FIFO.

c) Valorização das unidades de participação

O valor de cada unidade de participação é calculado dividindo o valor do capital do OIC pelo número de unidades de participação em circulação. O capital do OIC corresponde ao somatório das rubricas unidades de participação, variações patrimoniais, resultados transitados e resultado líquido do exercício.

A rubrica “Variações patrimoniais” resulta da diferença entre o valor de subscrição ou resgate e o valor base da unidade de participação, na data de subscrição ou resgate. A diferença apurada é repartida entre a fração imputável a exercícios anteriores e a parte atribuível ao exercício.

d) Comissão de subscrição

O OIC está isento de comissão de subscrição.

e) Comissão de resgate

A partir de janeiro de 2020, deixou de ser cobrada comissão de resgate.

Excecionalmente, poderá ser cobrada uma comissão de resgate de 1% até 90 dias decorridos sobre a data de subscrição, em função da salvaguarda do interesse dos demais participantes no OIC.

f) Comissão de gestão

A comissão de gestão corresponde à remuneração da sociedade responsável pela gestão do património do OIC. De acordo com o regulamento de gestão do OIC, esta comissão é calculada, diariamente, por aplicação de uma taxa anual de 0,975% ao capital do OIC, sendo a sua liquidação efetuada mensalmente. Este custo é registado na rubrica “Comissões e taxas”.

g) Comissão de depósito

A comissão de depósito corresponde à remuneração do banco depositário. De acordo com o regulamento de gestão do OIC, esta comissão é calculada, diariamente, por aplicação de uma taxa anual de 0,025% ao capital do OIC, sendo a sua liquidação efetuada mensalmente. Este custo é registado na rubrica “Comissões e taxas”.

h) Taxa de supervisão

A taxa de supervisão devida à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, constitui um encargo do OIC, sendo calculada por aplicação de uma taxa sobre o valor global do OIC no final de cada mês e registada na rubrica “Comissões”.

A taxa mensal aplicável ao OIC é de 0,012 ‰, com um limite mensal mínimo e máximo de 100 Euros e 12.500 Euros, respetivamente.

i) Operações em moeda estrangeira

Os ativos em moeda estrangeira são convertidos para Euros com base no câmbio indicativo para as operações à vista (“fixing”), divulgado pelo Banco de Portugal na data de encerramento do balanço. Os ganhos e perdas resultantes da reavaliação cambial são registados como proveitos e custos do exercício, respetivamente.

Os contratos de fixação de câmbio são reavaliados com base nas taxas de juro em vigor para as diferentes moedas e prazos residuais das operações, sendo as mais e menos valias apuradas registadas na demonstração dos resultados do exercício em “Ganhos ou Perdas em operações financeiras – Em operações extrapatrimoniais”, por contrapartida de “Acréscimos e diferimentos”, ativos ou passivos.

j) Operações com contratos de “Futuros”

As posições abertas em contratos de futuros, transacionados em mercados organizados, são refletidas em rubricas extrapatrimoniais. Estas são valorizadas diariamente com base nas cotações de mercado, sendo os lucros e prejuízos, realizados ou potenciais, reconhecidos como proveito ou custo nas rubricas de “Ganhos ou Perdas em operações financeiras – Em operações extrapatrimoniais”.

A margem inicial é registada na rubrica “Contas de devedores - Devedores por operações sobre futuros – Margem inicial”. Os ajustamentos de cotações são registados diariamente em contas de acréscimos e diferimentos do ativo ou do passivo e transferidos no dia seguinte para a conta de depósitos à ordem associada.

k) Impostos

A partir de 1 de julho de 2015, o Fundo é tributado em IRC, à taxa geral prevista no Código do IRC (atualmente fixada em 21%), encontrando-se isento de derrama municipal e estadual. O lucro tributável do Fundo corresponde ao resultado líquido do exercício, apurado de acordo com as normas contabilísticas legalmente aplicáveis, não sendo, em regra, considerados os rendimentos de capitais, prediais e mais-valias, os gastos ligados aqueles rendimentos ou previstos no artigo 23.º-A do Código do IRC, bem como os rendimentos, incluindo os descontos, e gastos relativos a comissões de gestão e outras comissões que revertam para o Fundo.

Os prejuízos fiscais apurados em determinado período de tributação são deduzidos aos lucros tributáveis, havendo-os, de um ou mais dos 12 períodos de tributação posteriores, aplicando-se o disposto no n.º 2 do artigo 52.º do Código do IRC.

O Fundo passa a encontrar-se sujeito a tributação autónoma às taxas previstas no Código do IRC.

O Fundo passa também a encontrar-se sujeito, com as necessárias adaptações, às obrigações previstas nos artigos 117.º a 123.º, 125.º, 128.º e 130.º do Código do IRC. (e.g. declaração Modelo 22 do IRC, IES, documentação fiscal, organização e centralização da contabilidade).

No que respeita ao Imposto do Selo, os Fundos serão tributados em sede deste imposto sobre o valor líquido global dos seus ativos à taxa de 0,0025%, por trimestre, relativamente aos Fundos que invistam exclusivamente em instrumentos de mercado monetário e depósitos bancários e à taxa de 0,0125%, por trimestre, para os restantes. Adicionalmente, a partir de 01 de janeiro de 2019, as comissões de depósito e as comissões de gestão passaram a ser tributados à taxa de 4%.



## 5. COMPONENTES DO RESULTADO

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, as componentes do resultado do OIC têm a seguinte composição:

(Valores em Euro)

Natureza	Perdas de Capital			Juros e Comissões Suportados		
	Menos valias potenciais	Menos valias efectivas	Soma	Juros vencidos e comissões	Juros e Comissões decorridos	Soma
OPERAÇÕES "À VISTA"						
Obrigações	-	16 940	16 940	-	-	-
Títulos de Capital	-	43 853	43 853	-	-	-
Unidades de participação	65 016	6 675 003	6 740 019	-	-	-
Depósitos	-	-	-	355	-	355
OPERAÇÕES A PRAZO						
Cambiais						
Spots	-	220 914	220 914	-	-	-
Futuros	-	919 516	919 516	-	-	-
COMISSÕES						
de Gestão	-	-	-	67 246	6 305	73 550
de Depósito	-	-	-	1 724	162	1 886
Taxa de Supervisão	-	-	-	1 200	-	1 200
Taxa de Operações de bolsa	-	-	-	49	-	49
Taxa de Corretagem	-	-	-	863	-	863
de Operações Extrapatrimoniais	-	-	-	776	-	776
Outras	-	-	-	46	-	46
<b>TOTAL</b>	<b>65 016</b>	<b>7 876 226</b>	<b>7 941 241</b>	<b>72 259</b>	<b>6 466</b>	<b>78 725</b>

(Valores em Euro)

Natureza	Ganhos de Capital			Ganhos de Juros		Rendimento de títulos	Soma
	Mais valias potenciais	Mais valias efectivas	Soma	Juros vencidos e comissões	Juros decorridos		
OPERAÇÕES "À VISTA"							
Obrigações	-	28 792	28 792	-	-	-	-
Títulos de Capital	-	47 266	47 266	-	-	-	-
Unidades de participação	93 776	7 480 462	7 574 238	-	-	56 952	56 952
Depósitos	-	-	-	8 900	-	-	8 900
OPERAÇÕES A PRAZO							
Cambiais							
Futuros	-	860 476	860 476	-	-	-	-
Spots	-	225 728	225 728	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>93 776</b>	<b>8 642 724</b>	<b>8 736 500</b>	<b>8 900</b>	<b>-</b>	<b>56 952</b>	<b>65 853</b>

## 9. IMPOSTOS E TAXAS

Os montantes registados nesta rubrica apresentam a seguinte composição de acordo com o tipo de rendimento gerador da tributação:

(Valores em Euro)

Descritivo	31.12.2024	31.12.2023
Impostos indirectos:		
Imposto do selo	66	128
Imposto do selo VLGF	3 766	3 006
Imposto do selo - Comissão Gestão	2 942	3 208
Imposto do selo - Comissão Deposito	76	82
Outros impostos	208	-
	7 058	6 424
Impostos pagos no estrangeiro:		
Dividendos de acções	3 799	( 85)
	3 799	( 85)
<b>TOTAL</b>	<b>10 857</b>	<b>6 339</b>

## 11. EXPOSIÇÃO AO RISCO CAMBIAL

Em 31 de dezembro de 2024, as posições cambiais mantidas pelo OIC podem resumir-se da seguinte forma:

Moedas	À Vista	A Prazo					Posição Global
		Forward	Futuros	Swaps	Opções	Total a prazo	
JPY	320 620	-	-	-	-	-	320 620
USD	4 078 364	-	-	-	-	-	4 078 364
Contravalor Euro	3 927 622	-	-	-	-	-	3 927 622

## 13. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE COTAÇÕES

Em 31 de dezembro de 2024, a exposição ao risco de cotações pode resumir-se da seguinte forma:

(Valores em Euro)

Ações e Valores Similares	Montante	Extra-Patrimoniais		Saldo
		Futuros	Opções	
Unidades de participação	7 205 642	-	-	7 205 642

#### 14. PERDAS POTENCIAIS EM PRODUTOS DERIVADOS

O cálculo da exposição global em instrumentos financeiros derivados é efetuado pelo Fundo através da abordagem baseada no VaR, a qual corresponde, conforme definido pelo Artigo 44º do Regulamento nº 7/2023, à exposição global a instrumentos financeiros derivados, considerando para o efeito os pressupostos previstos no mesmo artigo.

Apresenta-se de seguida o cálculo reportado a 31 de dezembro de 2024:

	Perda Potencial no Início do Exercício		Perda Potencial no Final do Exercício	
	Valor Sujeito a Risco	Valor sujeito a risco (% VLGF)	Valor Sujeito a Risco	Valor sujeito a risco (% VLGF)
Carteira com Derivados	355 574	4.76%		
Carteira sem Derivados	268 627	3.59%		

Para efeitos da exposição global a derivados, o OIC adota a abordagem baseada no VaR absoluto por ser a abordagem mais consistente em termos de limitar a perda máxima esperada.

O sistema de cálculo do VaR recorre às volatilidades e correlações apurados historicamente para os diferentes títulos e preços nos últimos 365 dias, disponibilizando automaticamente o VaR de cada carteira para os próximos 30 dias, com um intervalo de confiança de 99%.

#### 15. CUSTOS IMPUTADOS

Os custos imputados ao OIC durante o período findo em 31 de dezembro de 2024 apresentam a seguinte composição:

Custos	(Valores em Euro)	
	Valor	%VLGF
Comissão de Gestão		
<i>Componente Fixa</i>	76 492	1.01%
Comissão de Depósito	1 961	0.03%
Taxa de Supervisão	1 200	0.02%
Custos de Auditoria	1 230	0.02%
Custos Research		0.00%
Outros custos correntes	32 271	0.43%
Total	113 155	
Taxa de Encargos correntes		1.50%

De acordo com o artigo 69.º do Regulamento da CMVM n.º 3/2020, a taxa de encargos correntes de um organismo de investimento coletivo consiste no quociente entre a soma da comissão de gestão fixa, comissão de depósito, taxa de supervisão, custos de auditoria e outros custos correntes de um organismo de investimento coletivo, num dado período, e o seu valor líquido global médio nesse mesmo período. Adicionalmente, o cálculo da taxa de encargos correntes de um Fundo que preveja investir mais de 30% do seu valor líquido global noutros fundos inclui as taxas de encargos correntes dos fundos em que invista. Por outro lado, a taxa de encargos correntes não inclui os seguintes encargos: (i) componente variável da comissão de gestão; (ii) custos de transação não associados à aquisição, resgate ou transferência de unidades de participação; (iii) juros suportados; e (iv) custos relacionados com a detenção de instrumentos financeiros derivados.

## **6. RELATÓRIO DE AUDITORIA**



GESTÃO DE ATIVOS

---

Grupo  CaixaBank

## Relatório de auditoria

### Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

#### Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do BPI Universal - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto (o «OIC») sob gestão da BPI Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. («Entidade Gestora»), que compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 7 642 148 euros e um total de capital do OIC de 7 612 796 euros, incluindo um resultado líquido de 772 227 euros), a Demonstração dos resultados, e a Demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o Anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do BPI Universal - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto, gerido pela BPI Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. em 31 de dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários.

#### Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes do OIC nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### Responsabilidades do órgão de gestão e órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Entidade Gestora é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do OIC de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários;
- elaboração do Relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do OIC de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Entidade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do OIC.

## **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade Gestora do OIC;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão da Entidade Gestora do OIC;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão da Entidade Gestora do OIC, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do OIC para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o OIC descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- comunicamos com os encarregados da governação da Entidade Gestora do OIC, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade Gestora do OIC, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de gestão com as demonstrações financeiras e a pronúncia sobre a matéria prevista no n.º 5 do artigo 27º do Regulamento da CMVM n.º 7/2023, que concretiza o Regime da Gestão de Ativos.



## **Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares**

### **Sobre o Relatório de gestão**

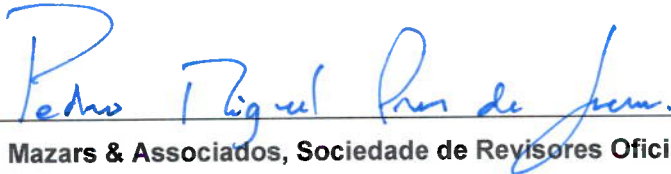
Em nossa opinião, o Relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o OIC, não identificámos incorreções materiais.

### **Sobre a matéria prevista no n.º 5 do artigo 27.º do Regulamento da CMVM n.º 7/2023, que concretiza o Regime da Gestão de Ativos**

Nos termos do n.º 5 do artigo 27.º do Regulamento da CMVM n.º 7/2023, que concretiza o Regime de Gestão de Ativos, devemos pronunciar-nos sobre o cumprimento dos critérios e pressupostos de avaliação dos ativos que integram o património do OIC.

Sobre a matéria indicada não identificámos situações materiais a relatar.

Lisboa, 14 de março de 2025



---

**Forvis Mazars & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A**

Representada por Pedro Miguel Pires de Jesus (Revisor Oficial de Contas n.º 1930 e registado na CMVM com o n.º 20190019)



